CONTRATO Nº 10.01.2023.01 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.01.2023.01– MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7831/2023 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) E A EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ-PI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 41.522.194/0001-72, com sede administrativa na Av. Ceará, 735, bairro Centro, Bom Princípio do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **LUCAS DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.829.007 SSP-PI e inscrito no CPF nº 075.453.213-59, residente e domiciliado na Rua Luís dos Santos Bezerra, s/n, bairro Centro, em Bom Princípio do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CARVALHO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede e foro na cidade de Bom Princípio do Piauí-PI, sito à Avenida Teresinha Rabelo s/n, anexo escritório, CEP.: 64.225-000, inscrita no CNPJ/MF nº 18.133.915/0001-30, representada neste ato pelo Senhor **LUCAS VINICIUS CARVALHO DE MORAES**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 3.965.673 SSP-PI e inscrito no CPF nº 073.418.773-40, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, na Rua México, casa 04, quadra 05, bairro Rodoviária, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ-PI.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato é de **R$ 113.540,82 (cento e treze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).**

Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato será pago em conformidade com a execução dos serviços, **a serem transferidos para conta corrente do CONTRATADO.**

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

INICIO: 10/01/2023 TÉRMINO: 10/03/2023

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos, o Instrumento Convocatório e a proposta apresentada:
2. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
3. assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações, incidentes sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários de seu pessoal;
4. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o **CONTRATANTE**, sem prévia e expressa anuência;
5. não realizar associação com terceiros, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do **CONTRATANTE**;
6. manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa da licitação.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 10.01.2023.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa CARVALHO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: CARVALHO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 18.133.915/0001-30.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ-PI.
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 10.01.2023.01, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 7831/2023.
VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/03/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 113.540,82 (cento e treze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2022, do Município de Bom Princípio do Piauí(PI), Projeto/Atividade: 15.122.0002.2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Lucas da Silva Moraes

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF22FE9D923690

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ –41.522.194/0001-72
AV CEARA, 735- CENTRO
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

Nosso meta é Crescer!

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 10.01.2023.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa CARVALHO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: CARVALHO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 18.133.915/0001-30.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ-PI.
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 10.01.2023.01, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 7831/2023.
VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/03/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 113.540,82 (cento e treze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2022, do Município de Bom Princípio do Piauí(PI). Projeto/Atividade: 15.122.0002.2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Lucas da Silva Moraes

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD8640083630

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2023

O Município de Vila Nova do Piauí-PI faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **10 de fevereiro de 2023, às 09:00** horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI), licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI), A SER EXECUTADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 917562/2021 - CODEVASF.**

Os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI - PI até 72 horas antes da abertura do certame para fazer a retirada do competente edital de licitação, no seguinte endereço, Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 11:00h de segunda-feira a sexta-feira, o edital do presente certame também será disponibilizado aos interessados no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Vila Nova do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2023

DEOCLÉCIO DE CARVALHO VELOSO
Presidente da CPL
Portaria nº 001-2022

JEOVÁ JOSÉ DA SILVA BRITO
Secretário CPL
Portaria nº 001-2022

AMILTON ANTONIO LEAL
Membro da CPL
Portaria nº 001-2022

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:167C38E013BA3613

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
CNPJ Nº 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068

PORTARIA Nº 044/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, na forma do artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o **Sr. MIQUÉIAS ANDERSON RODRIGUES CARVALHO**, inscrito no CPF de nº 612.688.863-43, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 24 de Janeiro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:089B822C6C563614

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
CNPJ Nº 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068

PORTARIA Nº 045/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, na forma do artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. CICERA GEOVANIA SILVA CARDOSO, inscrita no CPF nº 574.707.823-20, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura.

Art. 2º. A servidora permanecerá recebendo a remuneração do seu cargo efetivo, sem qualquer acréscimo salarial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 24 de Janeiro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais